

Centro Universitário Processus

PORTARIA N. 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS Prática Extensionista

PROJETO (2024.1)

1. Identificação do Objeto

Atividade Extensionista:

- PROGRAMA
- PROJETO
- CURSO
- OFICINA
- EVENTO
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
- AÇÃO DE EXTENSÃO SOCIAL

Área Temática: Direito Digital

Linha de Extensão: Jurídica

Local de implementação (Instituição parceira/conveniada): Centro de Ensino Fundamental 12, Ceilândia (CEF 12)

Título Geral: Políticas de conscientização de proteção de dados pessoais como forma de evitar conflitos em ambiente virtual.

2. Identificação dos Autor(es) e Articulador(es)

Curso: Direito

Coordenador de Curso: Adalberto Nogueira Aleixo

Articulador(es)/Orientador(es): Prof. Alberto Carvalho Amaral

Aluno(a)/Equipe:

Nome Completo	Curso / Matrícula
Gabriel Moreira Araújo da Silva	Direito / 1923180000055
Izabela Arruda da Costa	Direito / 2113180000197

Centro Universitário Processus

PORTARIA N. 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Julyanna Flávia Rosa Moraes Cabral	Direito / 1923180000122
Catariny da Silva Barros	Direito / 20233180000118
Kwame Martins Santana Oliveira	Direito / 1923180000023
Lucas Machado Correa Marques	Direito / 2113180000201
Maria Beatriz Pires Dariva	Direito / 2013180000187
Maria Heloísa Santos de Andrade	Direito / 1923180000099
Matheus Cardoso de Moura Ramos	Direito / 2113180000131
Patrícia Oliveira Apolinário	Direito / 2013180000148

3. Desenvolvimento

Apresentação:

Este projeto relaciona-se com o direito digital ao promover a conscientização sobre a proteção de dados pessoais, crucial na regulamentação do uso de informações em ambientes digitais. Além disso, ele intervém socialmente ao capacitar as pessoas para proteger sua privacidade, reduzindo conflitos e promovendo uma cultura de responsabilidade digital, o que pode contribuir para uma maior justiça social e equidade no acesso à informação e controle sobre dados pessoais

Fundamentação Teórica:

As políticas de conscientização sobre proteção de dados pessoais desempenham um papel crucial na prevenção de conflitos em ambientes virtuais. Com o aumento significativo do uso da internet e das tecnologias digitais, tornou-se cada vez mais importante proteger os dados pessoais dos usuários contra uso indevido, roubo ou violação de privacidade.

Essas políticas visam educar e conscientizar tanto os indivíduos quanto as organizações sobre a importância da proteção de dados pessoais e as melhores práticas para alcançar esse objetivo. Ao promover a conscientização, as políticas de proteção de dados ajudam a criar uma cultura de segurança cibernética e privacidade, reduzindo assim os riscos de conflitos relacionados à violação de dados.

No contexto brasileiro, diversos autores têm desempenhado um papel crucial na divulgação do conhecimento e na promoção de políticas de conscientização sobre proteção de dados pessoais. Destacam-se entre esses autores:

Centro Universitário Processus

PORTARIA N. 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

- Marcel Leonardi: Advogado e professor universitário, Marcel Leonardi é uma figura proeminente no campo do direito digital e proteção de dados no Brasil. Ele é autor de obras como “Direito e Internet: Liberdade de Expressão, Privacidade e Outros Direitos Fundamentais na Era Digital”, onde aborda questões relacionadas à proteção de dados pessoais e a necessidade de políticas eficazes nesse sentido.
- Danilo Doneda: Professor e pesquisador, Danilo Doneda é reconhecido por suas contribuições para o desenvolvimento do marco legal de proteção de dados no Brasil. Ele é autor de diversos artigos e livros sobre o tema, incluindo "Da Privacidade à Proteção de Dados Pessoais", no qual discute a evolução do conceito de privacidade e os desafios contemporâneos relacionados à proteção de dados.
- Flávia Lefèvre Guimarães: Advogada e ativista de direitos digitais, Flávia Lefèvre Guimarães tem se destacado na defesa da privacidade e proteção de dados no contexto brasileiro. Ela é autora de várias obras e artigos que abordam questões jurídicas e sociais relacionadas à privacidade online, fornecendo insights importantes para a formulação de políticas de conscientização e regulação.
- Bruno Bioni: Professor e pesquisador especializado em direito digital e proteção de dados, Bruno Bioni tem contribuído para o debate sobre privacidade e políticas de proteção de dados no Brasil. Ele é autor do livro "Proteção de Dados Pessoais: Comentários à Lei Nº 13.709/2018 (LGPD)", que oferece uma análise detalhada da legislação brasileira de proteção de dados e suas implicações para a sociedade e as organizações.

Este projeto tem como objetivo primordial direcionar suas políticas de conscientização para adolescentes, uma vez que são os jovens que mais frequentemente se expõem ao mundo virtual. A importância dessa abordagem é inegável, visto que os adolescentes representam uma parcela significativa da população que está cada vez mais imersa no ambiente digital.

Ao educar os adolescentes sobre a importância da proteção de dados pessoais e os potenciais riscos associados à sua exposição online, almejamos capacitá-los a navegar de maneira mais segura e responsável na internet. Compreendemos que essa educação é crucial para fortalecer sua consciência e resiliência em relação à privacidade digital.

Ao conscientizar essa faixa etária, estamos investindo na construção de uma geração mais informada e consciente, capaz de tomar decisões mais assertivas e responsáveis no ambiente online. Dessa forma, estamos contribuindo não apenas para a proteção dos adolescentes, mas também para a segurança e integridade do ambiente digital como um todo.

Tema Geral:

Centro Universitário Processus

PORTARIA N. 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Cultura da paz: uma nova visão à resolução dos conflitos

Tema Específico do Grupo:

Políticas de conscientização de proteção de dados pessoais como forma de evitar conflitos em ambiente virtual.

Problema verificado:

O direito digital enfrenta uma série de desafios e problemas decorrentes da rápida evolução da tecnologia e da transformação digital da sociedade. Alguns dos principais problemas enfrentados pelo direito digital incluem:

- 1. Lacunas na legislação:** As leis e regulamentos muitas vezes não conseguem acompanhar o ritmo das mudanças tecnológicas, deixando lacunas na proteção dos direitos dos usuários e na regulação de novas práticas e tecnologias digitais.
- 2. Conflitos de jurisdição:** A natureza global da internet pode levar a conflitos de jurisdição, especialmente quando crimes digitais são cometidos em um país, mas têm impacto em outros. Isso pode dificultar a aplicação efetiva da lei e a punição de transgressores.
- 3. Privacidade e proteção de dados:** A coleta, armazenamento e uso de dados pessoais têm crescido exponencialmente, levantando preocupações sobre privacidade e segurança. A falta de regulamentação adequada pode resultar em abusos por parte das empresas e governos, expondo os usuários a riscos de violação de privacidade e uso indevido de informações pessoais.
- 4. Cibersegurança:** Com o aumento de ameaças cibernéticas, como hackers, malware e ataques de phishing, há uma crescente necessidade de legislação e regulamentação para proteger sistemas e dados digitais contra intrusões e violações de segurança.
- 5. Acesso à justiça digital:** Nem todos têm acesso igualitário à justiça digital, seja devido à falta de recursos financeiros para obter assistência jurídica ou à falta de conhecimento sobre seus direitos digitais. Isso pode levar a disparidades no tratamento legal de indivíduos e grupos na esfera digital.
- 6. Neutralidade da rede:** A questão da neutralidade da rede, que envolve a igualdade de acesso à internet sem discriminação por tipo de conteúdo, aplicativo ou serviço, é um tema de debate e controvérsia no direito digital. A ausência de regulamentação adequada pode resultar em práticas anticompetitivas por parte de provedores de serviços de internet.

Centro Universitário Processus

PORTARIA N. 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Esses são apenas alguns dos problemas enfrentados pelo direito digital. À medida que a tecnologia continua a avançar e a sociedade se torna cada vez mais digital, é crucial que o direito digital evolua para enfrentar esses desafios e garantir a proteção dos direitos e interesses dos cidadãos na era digital.

Objetivo geral:

Promover a proteção dos direitos individuais e coletivos dos cidadãos em um ambiente digital em constante evolução é fundamental. Isso envolve a criação e implementação de leis, regulamentos e políticas que abordam questões cruciais, como privacidade, segurança cibernética, neutralidade da rede, acesso à informação e liberdade de expressão.

Ao proporcionar essa proteção, podemos capacitar os adolescentes a navegar de forma mais segura e consciente na internet, preparando-os para enfrentar os desafios digitais do mundo contemporâneo. Além disso, ao entenderem seus direitos e responsabilidades online, os adolescentes estarão mais aptos a protegerem sua privacidade, interagirem de maneira ética e contribuir para a construção de um ambiente digital mais saudável e inclusivo.

Objetivos específicos:

- Conscientizar o público-alvo (infanto-juvenil) sobre a LGPD;
- Elaborar métodos de apresentações lúdicas, voltadas para o fácil entendimento dos jovens;
- Envolver o público-alvo nas atividades através de quiz.
- Trazer um amplo conhecimento sobre a proteção de dados pessoais sensíveis no ambiente on-line.

Justificativa:

Com o passar do tempo, a facilidade de acesso à internet tem se transformado em uma preocupação crescente para os pais, que agora enfrentam desafios significativos na criação e no monitoramento adequado dos hábitos online de seus filhos.

É imprescindível dizer que o mundo digital oferece inúmeras oportunidades e benefícios, entretanto, traz uma série de riscos e armadilhas, especialmente para as crianças e adolescentes em fase de desenvolvimento. Com a facilidade ao acesso à Internet, inúmeros desafios surgiram para os pais na proteção de seus filhos, o acesso a conteúdos inapropriados, cyberbullying, predadores virtuais e vícios digitais são exemplos de preocupações que assolam pais em todo mundo.

Centro Universitário Processus

PORTARIA N. 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

A falta de controle e o desconhecimento da complexidade do mundo digital resultam em consequências adversas para o bem-estar das crianças no meio tecnológico. Desta forma, é fundamental entender a relevância de como o comportamento na internet influencia o desenvolvimento da criança. Com isso, é plausível limitar o tempo de conectividade e seus conteúdos, com ensinamentos e compreensão de uma navegação segura, promovendo a sinceridade e honestidade com pais, com relação aos investimentos de ferramentas para maior controle da segurança digital.

Diante dessas informações, deve haver um trabalho de conscientização parental, sobre atualizações de tendências e riscos do mundo digital, de forma com que orientem e apoiem seus filhos, em um ambiente de constante evolução.

Metas:

- Conscientizar o público-alvo (infanto-juvenil) sobre a LGPD;
- Elaborar métodos de apresentações lúdicas, voltadas para o fácil entendimento dos jovens;
- Envolver o público-alvo nas atividades através de quiz.
- Trazer um amplo conhecimento sobre a proteção de dados pessoais sensíveis no ambiente on-line.

Hipótese / Resultado esperado:

Esperamos que com a apresentação da palestra seguido das questões pedagógicas do “quiz” conseguiremos instruir os jovens ao uso de uma internet mais segura, mais saudável e mais acolhedora. É de extrema relevância que consigamos fazer com que o público-alvo entenda como sua postura na internet pode interferir no seu desenvolvimento social e como a privacidade de seus dados são relevantes para isso.

Metodologia:

- Realização de palestras;
- Fluxogramas interativos;
- Slides;
- Jogos (Quiz).

Cronograma de execução:

Data de início: 28 de fevereiro de 2024

Data de término: 24 de junho de 2024

Centro Universitário Processus

PORTARIA N. 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Evento	Período	Observação
1ª Visita Técnica	12.04.2024	Palestra sobre mediação de conflitos e sobre o funcionamento do espaço Conciliar DPDF-TJDFT-MPDFT.
2ª Visita Técnica	03.05.2024	Os alunos conheceram o Laboratório Júnior de Inovação e Tecnologia da DPDF. Os mentores explicaram o funcionamento e os projetos em desenvolvimento.
Apresentação presencial dos projetos de pesquisa para a turma	24.05.2024	Os grupos apresentaram os projetos e as práticas de extensão a serem implementadas junto à comunidade.
Período para implementação das práticas de extensão	25.05 a 01.07.2024	Os grupos devem seguir a previsão do projeto junto à instituição conveniada.

Referência Bibliográfica:

BIONI, Bruno. Proteção de Dados Pessoais: A Função e os Limites do Consentimento. 3. ed. atual. e aum. [S. l.]: Forense, 2021. 499 p.

DONEDA, Danilo. Da Privacidade À Proteção De Dados Pessoais. 3. ed. [S. l.]: Revista dos Tribunais, 2021. 368 p.

LEONARDI, Marcel. Responsabilidade civil dos provedores de serviços de Internet. [S. l.]: Editora Juarez de Oliveira, 2005. 294 p. ISBN 9788574535371, 8574535370.